



TERMO DE REFERÊNCIA – IABS PRS-AMA-CME-001

Contratação de Serviços Especializados para a Realização de Estudos de Cadeias Produtivas e Construção do Plano de Fortalecimento de Cadeias Produtivas alvo do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

Cooperação Técnica BR-T1462– “Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia”

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Resumo

Este Termo de Referência estabelece objetivos, diretrizes, condições e disposições gerais para a contratação de serviços especializados para **Identificação, mapeamento e avaliação dos principais atores sociais envolvidos; realização de diagnóstico e prognóstico técnico-participativo; e construção de Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto**, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), no âmbito do Projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia – ATN/LC 18953-BR*.

1. O Projeto

O projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia – ATN/LC 18953-BR, ou Projeto Rural Sustentável - Amazônia (PRS – Amazônia), visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

1.1 Área de atuação e cadeias produtivas priorizadas pelo Projeto

O projeto irá executar suas ações com base em um recorte geográfico por cadeia produtiva, conforme indicado no mapa abaixo (**Figura 1**). Esse recorte permite privilegiar ações do projeto de acordo com a realidade de cada produto da sociobiodiversidade priorizados neste projeto, promovendo a coerência entre as necessidades das cadeias e as atividades propostas. Isso possibilitará a estruturação e fortalecimento das cadeias produtivas de forma mais viável e assertiva, considerando, além das práticas produtivas e extrativistas, aspectos como a estocagem, o beneficiamento, o transporte, o escoamento e a comercialização.

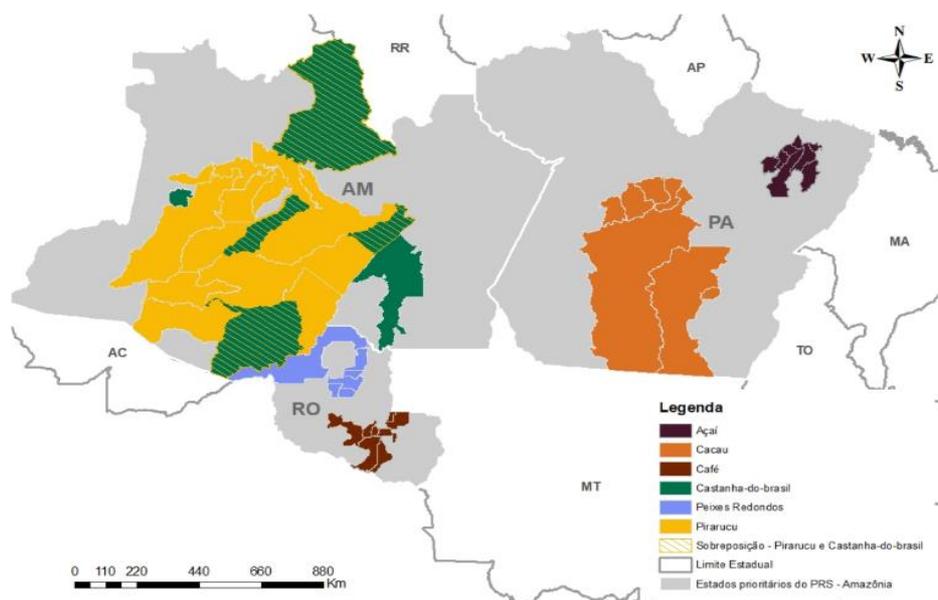


Figura 1: Mapa de distribuição territorial das cadeias e territórios priorizados pelo projeto.



Visto isso, o projeto atuará com ações diretas em três estados do bioma Amazônico, por meio de municípios e cadeias produtivas priorizadas, a saber: **Amazonas (AM)**: cadeias do pirarucu de manejo (*Arapaima gigas*) e castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*); **Pará (PA)**: cadeias do açaí (*Euterpe oleracea*) e cacau (*Theobroma cacao*); e **Rondônia (RO)** cadeias do café (*Coffea sp.*) e peixes redondos, como o Tambaqui, o Pacú e Pirapitinga (*Colossoma macropomum*, *Piaractus mesopotamicus*, *Piaractus brachypomus*, etc). A tabela de municípios abrangidos se encontra no Anexo 1.

2. Arranjo institucional do projeto

O projeto é financiado pela Cooperação Técnica BR-T1462, aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com recursos oriundos do Financiamento Internacional do Clima (ICF) através do Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (DEFRA) do Governo do Reino Unido, tendo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC 18953-BR).

3. Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.



4. Objetivos da contratação

Objetivo geral

Levantar, analisar e sistematizar as informações existentes e construir, de forma técnico-participativa, Planos de Fortalecimento para as cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica alvo do projeto, um por cadeia produtiva, com foco na sua estruturação e fortalecimento, considerando todos os elos que as compõem.

Objetivos específicos

OE1. Levantar, sistematizar e analisar as principais informações sobre cada cadeia produtiva alvo do projeto, incluindo o enfoque produtivo integrado e de baixa emissão de carbono;

OE2. Levantar, sistematizar e analisar as principais ações, projetos e programas, atuais e realizados, que busquem a promoção e o fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade alvo do projeto;

OE3. Identificar, mapear e avaliar os principais atores sociais, diretamente ou indiretamente, atuantes nas cadeias priorizadas pelo projeto;

OE4. Realizar entrevistas, levantamentos, diagnósticos e prognósticos das cadeias produtivas alvo do projeto;

OE5. Construir, de forma técnico-participativa, os Planos de Fortalecimento para as seis cadeias produtivas priorizadas pelo projeto, sendo um por cadeia.

5. Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com o Plano de Trabalho do projeto e com os objetivos descritos acima neste Termo de Referência.

Para melhor entendimento, apresenta-se na Figura 2, a seguir, uma linha do tempo com a trilha metodológica prevista para a execução completa das atividades que compõem este Termo de Referência.

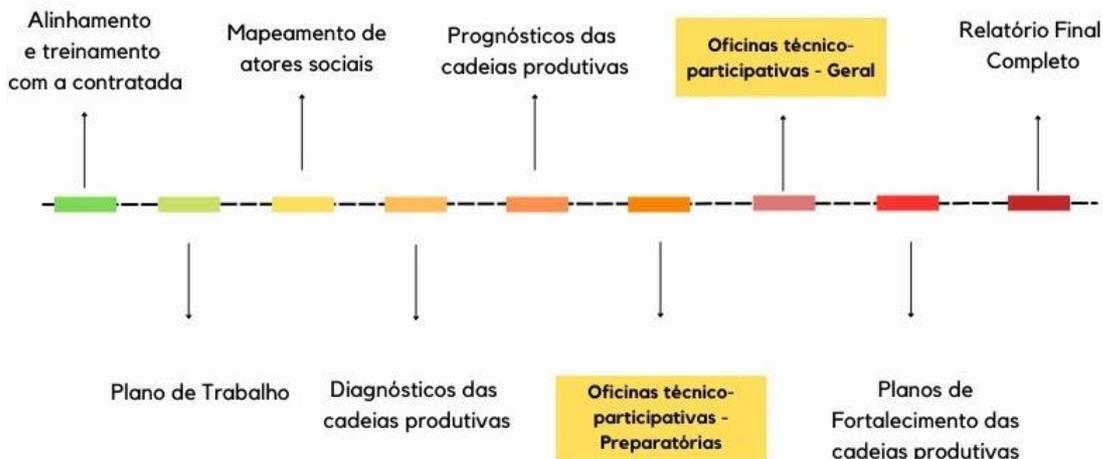


Figura 2: Trilha Metodológica das ações de Fortalecimento de Cadeias Produtivas.

A.1. Participar de reunião de alinhamento e treinamento. Será realizado treinamento acerca das atividades e objetivos do projeto, apresentando a metodologia a ser aplicada, objetivos da contratação, regras de comunicação e identificação e uso do sistema/portal do PRS - Amazônia. Para essa finalidade a equipe do projeto organizará uma agenda de treinamento com um(a) responsável da instituição e os(as) principais técnicos(as) que estarão diretamente envolvidos(as) nas atividades. Dessa forma, a instituição contratada deverá indicar os integrantes que participarão do treinamento que acontecerá de forma virtual ou presencial em Brasília/DF. As despesas de deslocamento e hospedagem, se necessárias para esta atividade, serão custeadas pelo projeto, mediante prévia solicitação e autorização da coordenação do projeto.

A.2. Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada; planejamento das ações e descrição das atividades; métodos e etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos; respectivos(as) responsáveis por cada atividade; o cronograma das ações, com previsão de início e fim das atividades, destacando os momentos de reuniões (presenciais e/ou virtuais) para apresentação de resultados e validação junto à equipe do projeto, bem como as atividades de campo.

Vale ressaltar, que todas as atividades descritas no Plano de Trabalho deverão considerar a cadeia produtiva de forma ampla, em seus diversos componentes, desde a obtenção de insumos até o consumo e mercados finais e em consolidação. Por fim, atenção especial deverá ser dada aos territórios abrangidos pelas cadeias produtivas priorizadas, bem como das Organizações Socioprodutivas (OSPs) selecionadas como beneficiárias diretas do projeto.



Para essa atividade, a instituição contratada deverá apresentar a proposta de plano de trabalho, que deverá ser aprovada pela equipe do projeto e, possivelmente, por representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do projeto.

A.3. Elaborar estudo de identificação, avaliação, mapeamento e cadastramento dos principais atores

sociais. Mapear os principais atores envolvidos em cada uma das cadeias produtivas nos estados prioritários do projeto, por meio da identificação, validação e classificação em diferentes níveis e segmentos, de acordo com a sua relevância e área de atuação, envolvidos de forma direta e indireta na cadeia produtiva, incluindo avaliação de sua estrutura e caracterização dos elos de relacionamento existentes entre eles. Para a elaboração deste estudo deve-se levantar, no mínimo, as seguintes informações:

- i. Agentes envolvidos no fornecimento de insumos e serviços de assistência técnica e outros;
- ii. Agentes envolvidos na produção ou agroextrativismo;
- iii. Agentes envolvidos no processamento/beneficiamento;
- iv. Agentes envolvidos na logística e distribuição;
- v. Agentes envolvidos no mercado atacadista e varejista;
- vi. Identificar, avaliar e mapear as principais infraestruturas de armazenamento, beneficiamento, logística e distribuição das cadeias produtivas;
- vii. Caracterizar os elos de relacionamento entre os principais atores;
- viii. Mapear as instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, agentes financeiros locais, assistência técnica, associações, sindicatos, cooperativas e instituições do terceiro setor envolvidas em cada uma das seis cadeias produtivas prioritárias do projeto.

Para essa atividade, a instituição contratada deverá apresentar a proposta metodológica de execução que será aprovada previamente pela equipe do projeto, e, possivelmente, por representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do PRS - Amazônia. Orienta-se que a instituição contratada realize o levantamento de dados secundários – utilizando-se como fonte documentos técnicos, artigos, dentre outros – dados primários e consulta aos principais atores sociais identificados, principalmente com lideranças produtivas e agentes do setor público ou privado como extensionistas e técnicos de instituições envolvidas nas cadeias produtivas das regiões e estados priorizados no projeto.



A.4. Elaborar diagnósticos das cadeias produtivas priorizadas no projeto. Mapear os principais elos das cadeias produtivas do cacau, açaí, café, peixes redondos, pirarucu de manejo e castanha do Brasil, a relação entre eles e o nível de desempenho alcançado; identificando os problemas prioritários e as melhores soluções para cada componente da cadeia, considerando as principais oportunidades produtivas e cadeias de valor inovadoras, complementares e de diversificação produtiva, com base nas possibilidades da bioeconomia e da economia circular. Deverá ser realizado diagnóstico, a partir de dados primários – incluindo entrevistas com atores chave e observações técnicas *in loco* – e secundários, para cada uma das cadeias, percorrendo, no mínimo, sobre os seguintes itens:

- i. Histórico e caracterização atual das cadeias produtivas;
- ii. Principais ações, projetos e programas, atuais e realizados, que busquem a promoção e o fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade alvo do projeto;
- iii. Aspectos normativos, legais e de incentivo direta e indiretamente relacionados com cada cadeia produtiva alvo do projeto;
- iv. Apresentação dos aspectos institucional, organizacional e inter-relacional de cada cadeia;
- v. Caracterização e diferenciação do(s) modelo(s) produtivo(s) da produção ou agroextrativismo;
- vi. Caracterização do processo de logística, transporte, armazenamento, beneficiamento e processamento, destacando a agregação e apropriação de valor das OSPs, os processos locais e forma de comercialização dos produtos em cada cadeia;
- vii. Caracterização dos segmentos de distribuição e comercialização (atacado e varejo), destacando o fluxo financeiro em cada elo da cadeia e os principais atores envolvidos;
- viii. Caracterização de mercado e consumo a partir de dados secundários e observações da cadeia;
- ix. Identificação e análise crítica dos atuais desafios e gargalos para a expansão das cadeias – neste momento baseado apenas nas entrevistas, informações e dados secundários;
- x. Identificação e análise crítica das oportunidades de agregação de valor, com base nas possibilidades da bioeconomia e da economia circular;
- xi. Identificação de boas práticas e das potencialidades a serem exploradas e demandas de inovação, desenvolvimento, sustentabilidade e fortalecimento, seja no aspecto produtivo, produto(s) e mercado(s).

Para essa atividade, a instituição contratada deverá apresentar a proposta metodológica de execução, que deverá ser aprovada pela equipe do projeto e, possivelmente, por representantes das demais



instituições envolvidas no arranjo institucional do projeto. Portanto, é necessário que se considere, no mínimo, as seguintes orientações prévias: elaborar o cronograma de entrevistas, observações técnicas e coleta dos dados primários (*in loco*) de acordo com o cronograma do projeto; definir previamente a amostragem de entrevistados/participantes em cada um dos elos das cadeias, bem como, seus demais agentes e instituições governamentais envolvidas; elaborar os modelos de roteiro/questionário de entrevista a ser aplicado em cada elo das cadeias produtivas priorizadas e aos demais agentes e instituições governamentais envolvidos. Para evidenciar a coleta de dados primários *in loco*, a instituição contratada deverá realizar ajuda-memória com foto-registro das entrevistas e fotos georreferenciadas das visitas de observação técnica realizadas. Todas as ações e atividades realizadas deverão ser devidamente alinhadas com a equipe de coordenação do PRS Amazônia, devidamente indicadas para acompanhar este contrato.

Ao final desta atividade, deverá ser realizada a organização e tabulação dos dados dos diagnósticos em planilhas eletrônicas, apresentação em formato de relatório técnico e de resumo executivo, assim como a construção de modelo de mapa ilustrativo com a distribuição das principais informações, infraestruturas, instituições de apoio e organizações socioprodutivas localizadas nos municípios prioritários do projeto e ao longo da cadeia de comercialização.

A.5. Elaborar prognósticos das cadeias produtivas priorizadas no projeto. Investigar o comportamento futuro das cadeias, por meio da apresentação de cenários prospectivos que permitam traçar as melhores estratégias e ações para o alcance dos objetivos almejados. A partir das informações organizadas no diagnóstico, deverão ser realizados prognósticos para cada uma das cadeias produtivas priorizadas no projeto, discorrendo, no mínimo, sobre os seguintes itens:

- i. Análise e conclusão do diagnóstico e definição dos fatores críticos, considerando cenários futuros (mais provável, positivo e negativo);
- ii. Elaboração e aplicação de roteiro de entrevista com lideranças e especialistas das cadeias produtivas;
- iii. Tabulação e análise dos resultados;
- iv. Projeção das variáveis identificadas no diagnóstico;
- v. Apresentação de diferentes cenários para as cadeias produtivas priorizadas;
- vi. Priorização de ações críticas e oportunidades identificadas na fase de diagnóstico;
- vii. Proposição de aprimoramentos nas cadeias e modelos produtivos locais nos próximos anos.

Para essa atividade, a instituição contratada deverá apresentar a proposta de métodos e técnicas que serão utilizadas para sua execução, que deverá ser aprovada pela equipe do projeto, e, possivelmente,

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





por representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do PRS – Amazônia. É necessário que se considere, no mínimo, as seguintes orientações: seleção de especialistas com capacidade de prospectar o futuro das cadeias e elaboração dos modelos de roteiro de entrevista a ser aplicado aos diferentes agentes especialistas das cadeias produtivas.

A.6. Sistematizar, facilitar, organizar, conduzir e registrar 3 oficinas participativas preparatórias e 1 oficina final de planejamento para cada cadeia produtiva priorizada no projeto.

Deverão ser realizadas um total de 4 (quatro) oficinas técnico-participativas para cada uma das 6 (seis) cadeias produtivas, sendo:

- 3 (três) oficinas preparatórias de metodologia participativa com os principais atores envolvidos nos elos/segmentos de cada cadeia:

Primeira oficina preparatória – a ser realizada com os(as) produtores(as) e agroextrativistas (base produtiva da cadeia) com atenção especial às OSPs beneficiárias do projeto;

Segunda oficina preparatória – a ser realizada com técnicos e gestores públicos e de organizações do terceiro setor direta e indiretamente envolvidos com atividades, projetos, programas e políticas de fortalecimento e incentivos de cada cadeia produtiva. Neste caso, recomenda-se que sejam realizadas aproveitando as governanças locais existentes dos Grupos Gestores do Plano ABC;

Terceira oficina preparatória – a ser realizada com demais atores da cadeia produtiva, com ênfase nos elos de beneficiamento, distribuição, logística e comercialização (não excludente aos atores de atuação apenas nos territórios do projeto);

Essas reuniões preparatórias têm o propósito de validar os resultados dos diagnósticos, levantar e discutir as propostas de prognósticos e contribuir com insumos e informações para a construção dos planos de fortalecimento. A divisão destas oficinas se justifica pelo maior envolvimento e participação de cada ator; maior oportunidade para debater com maior aprofundamento os temas nos principais elos da cadeia; e ampliação da participação de cada grupo.

- **Oficina geral** de metodologia técnico-participativa de sistematização e validação para a construção do Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas priorizada pelo projeto. Estas oficinas – uma para cadeia produtiva – deverá ser realizada com lideranças e representantes dos principais atores envolvidos nos diversos elos de cada uma das cadeias.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





As quatro oficinas deverão ser realizadas nos municípios de referência para cada cadeia nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia, salvo orientação da equipe de coordenação do projeto.

Aspectos a serem considerados para a execução das oficinas:

- i. Tempo de realização de, no mínimo, 4 (quatro) horas para as oficinas preparatórias e 8 (oito) horas para a oficina geral;
- ii. Realização no município de referência para cada cadeia dos estados envolvidos;
- iii. Validação dos diagnósticos e prognósticos das cadeias produtivas realizados nas atividades A.4 e A.5 e propostas para discussões;
- iv. Proposição, discussão e validação para a construção participativa do Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas;
- v. Organização e moderação das oficinas;
- vi. Registro, síntese e documentação dos resultados da discussão durante a oficina, incluindo registro técnico, lista de presença e foto-comentário;
- vii. Aplicação e registro da avaliação do evento pelos participantes.

Para essa atividade, a instituição contratada deverá apresentar, previamente, a agenda detalhada, lista de participantes e a proposta metodológica de execução das oficinas e dos documentos para discussão com a equipe de coordenação do projeto e, possivelmente, com representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do PRS Amazônia.

A equipe do projeto apoiará na mobilização de participantes e na identificação dos espaços e formatação das oficinas. As despesas relacionadas com a execução das oficinas serão custeadas pelo projeto, incluindo aluguel de espaços e equipamentos, material de apoio, coffee break e outros previamente acordados e que sejam necessários à realização da atividade. Despesas de deslocamento da equipe da Contratada, moderação, registro e outras atividades relacionadas à equipe contratada deverão estar previstos no valor global deste Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade da Contratada.

A.7. Elaborar Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas, visando aumentar a eficiência de todos os elos das cadeias, promovendo ações de identificação, estudos e proposições para a melhoria da gestão, produção, beneficiamento, distribuição e comercialização dos produtos, incluindo a avaliação de normas e incentivos. O Plano de Fortalecimento focará na adoção de práticas inovadoras e sustentáveis da agricultura de baixa emissão de carbono, desde a produção e/ou agroextrativismo até a comercialização; aumento da produtividade na base produtiva; melhoria da qualidade dos produtos; inovação e aplicação de práticas sustentáveis para agregação de valor, considerando as possibilidades



da bioeconomia e da economia circular; ampliação das oportunidades de trabalho e renda próximos aos territórios produtivos; e ampliação e acesso de produtos a novos mercados de forma sustentável. Para a construção dos planos, serão utilizadas como base as informações geradas nas oficinas com metodologia participativa, conforme descrito na Atividade A6, envolvendo atores e instituições da região de relevante importância para as cadeias produtivas alvo do projeto. Outras informações técnicas e de análise poderão ser incluídas nos planos, registrando a origem de cada proposta apresentada (pelas oficinas ou por sugestão técnica adicional). Deverá ser realizado um plano para cada uma das cadeias produtivas, discorrendo, no mínimo, sobre os seguintes itens:

- i. Consolidação do diagnóstico e prognóstico realizados;
- ii. Principais gargalos e fatores limitantes para cada um dos elos das cadeias produtivas (produção, beneficiamento, comercialização e outros);
- iii. Visão de futuro, objetivos estratégicos e metas do plano;
- iv. Proposta de metodologia de mobilização, monitoramento, controle e avaliação visando a implementação plano;
- v. Todas as ações e atividades identificadas e necessárias ao fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, com destaque para aquelas prioritárias e críticas e o os devidos tempos e conexão entre ambas;
- vi. Atores, normas, incentivos, programas e projetos implementados ou que estão sendo implementados por outras iniciativas e identificados como estratégicos para cada cadeia;
- vii. Estimativa de recursos necessários à execução das principais ações;
- viii. Governança, fóruns e Integração institucional existente e propositiva para o fortalecimento das cadeias;
- ix. Impactos sociais, econômicos locais e ambientais esperados;
- x. Recomendações.

A.8. Elaborar Relatório Técnico Final, com a descrição das atividades realizadas nos diagnósticos e Planos de Fortalecimento, contendo o registro da metodologia; das visitas e contatos realizados; das oficinas, a sistematização dos resultados obtidos e estratégias de implementação dos Planos.

Este produto deverá ser entregue em versão completa e resumo executivo para cada uma das cadeias produtivas. O projeto tem a intenção de realizar uma publicação de cada plano, a partir dos produtos entregues e previstos neste Termo de Referência.



Durante o período de execução das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ocorrer ao menos três reuniões ordinárias com a equipe do IABS e, possivelmente, com representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do projeto:

- **A primeira reunião** ocorrerá em até 10 (dez) dias após o início da atividade A.2 e será destinada à apresentação do planejamento estratégico e operacional, incluindo o cronograma, e para o alinhamento entre a contratada e a equipe do projeto. Nesta reunião serão definidas as datas das demais reuniões ordinárias e de gestão e acompanhamento.
- **A segunda reunião** deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após o término da realização das atividades A.4 e A.5. Esta reunião tem por finalidade o monitoramento e a atualização da execução das atividades, conforme o cronograma estabelecido e a definição de estratégias e organização das oficinas.
- **A última reunião** deverá ocorrer na data de entrega do produto P.7, com a sistematização e recomendação das oficinas, com uma apresentação, visando orientar para a elaboração do produto final.

Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pela equipe do PRS - Amazônia a qualquer momento durante a execução do projeto, devendo a contratada atender à convocação. A contratada também pode sugerir reuniões extraordinárias, que deverão ser previamente aprovadas e agendadas. O agendamento das reuniões extraordinárias deverá ocorrer em comum acordo entre as partes, tendo como prioridade o atendimento às demandas do projeto, devendo a contratada realizar os ajustes necessários para atender às convocações.

As reuniões poderão ser virtuais ou presenciais, a critério do IABS. Reuniões presenciais deverão ser agendadas com antecedência mínima de 10 dias. Os custos de logística (hospedagem, transporte, alimentação e outros) para participação de seus representantes, em até 3 reuniões extraordinárias, é de responsabilidade da contratada.



6. Produtos

Produto 1. Documento apresentando o **Plano de Trabalho**, de acordo com o previsto na atividade A.2, contendo a descrição das atividades a serem realizadas, cronograma detalhado de todas as etapas contemplando início e término de cada atividade, previsão de reuniões (presenciais ou virtuais) para apresentação dos resultados e validação junto à equipe do projeto, trabalhos de campo, descrição das metodologias propostas e respectivos(as) responsáveis por cada atividade.

Este produto deverá ser apresentado por escrito em formato de relatório técnico e discutido em reunião presencial ou virtual com a participação da equipe contratada e da coordenação do projeto, com o registro técnico da reunião, contendo lista de presença e encaminhamentos.

Produto 2. Documento técnico contendo os **resultados do estudo de identificação, avaliação, cadastramento e mapeamento dos principais atores sociais envolvidos**, de forma direta e indireta, nos elos/segmentos das cadeias produtivas, incluindo avaliação de sua estrutura, instituições de ensino e pesquisa, agentes financeiros, assistência técnica, associações, cooperativas, sindicatos e instituições do terceiro setor envolvidas em cada uma das seis cadeias produtivas prioritárias do projeto, conforme descrição na atividade A.3.

O produto deverá ser entregue um documento técnico para cada uma das seis cadeias produtivas priorizadas no projeto e deve conter a bibliografia atualizada de todas as informações obtidas e o registro dos contatos e atividades realizadas. As referências bibliográficas deverão seguir as regras da ABNT.

Produto 3. Documento técnico contendo os **diagnósticos da situação atual** dos diversos elos das cadeias produtivas realizados nos municípios e estados de atuação do projeto, conforme descrição na atividade A.4.

O produto deverá ser entregue um documento técnico para cada uma das seis cadeias produtivas priorizadas no projeto e deve conter a bibliografia atualizada de todas as informações obtidas e o registro dos contatos e atividades realizadas. As referências bibliográficas deverão seguir as regras da ABNT.



Produto 4. Documento técnico contendo os **prognósticos** com a proposição de cenários futuros que permitam tomar decisões fundamentadas e traçar as melhores estratégias e ações para o alcance dos objetivos almejados ao longo do tempo para as cadeias produtivas, realizados nos municípios e estados de atuação do projeto para as cadeias produtivas priorizadas, conforme descrição na atividade A.5.

Deverá ser entregue um prognóstico para cada uma das seis cadeias produtivas priorizadas no projeto, com informações atualizadas e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

Produto 5. Relatório de execução das **oficinas técnico-participativas** de validação dos diagnósticos e prognósticos, construção e validação dos planos de fortalecimento das cadeias produtivas junto aos principais atores envolvidos nos diversos elos dessas cadeias, conforme descrição na atividade A.6.

O produto deverá conter o registro técnico e audiovisual das oficinas com lista de presença, análise, sugestões, avaliação dos participantes e encaminhamentos. O produto deve conter informações atualizadas e referências bibliográficas de acordo com as regras da ABNT.

Produto 6. Documento técnico apresentando os **Planos de Fortalecimento para as cadeias produtivas** priorizadas, com vistas a reunir e integrar a demanda dos principais atores envolvidos nos elos/segmentos da cadeia, fortalecer e criar competitividade para os produtos da sociobiodiversidade e agregar valor e renda para pequenos produtores e agroextrativistas envolvidos nas cadeias, conforme descrito na atividade A.7.

Deverá ser entregue um Plano de Fortalecimento para cada uma das seis cadeias produtivas priorizadas no projeto, em formato de relatório técnico e de planilha de plano de ação, junto com uma apresentação em formato *Power Point*, com informações atualizadas e referências bibliográficas de acordo com as regras da ABNT.

Este produto deverá ser discutido em reunião presencial ou virtual com a participação da equipe contratada, da coordenação do projeto, e, possivelmente, por representantes das demais instituições envolvidas no arranjo institucional do PRS – Amazônia. O registro técnico da reunião, contendo lista de presença, considerações e encaminhamentos deverá ser incorporado a versão final deste produto.



Produto 7. Documento técnico contendo o **relatório final**, em formato completo e resumo executivo, conforme descrito na atividade A.8, para cada uma das cadeias, com vistas a sua publicação, apresentando de forma sintetizada (documento completo e resumo executivo) os principais resultados, pontos críticos, análises estratégicas e recomendações dos diagnósticos, prognósticos e planos de fortalecimento das cadeias produtivas.

Para a elaboração de todos os produtos, deve-se considerar que o projeto conta com Monitores(as) de Cadeias Produtivas e Coordenadores(as) Estaduais do PRS – Amazônia, os(as) quais poderão, em momento oportuno, supervisionar a execução dos estudos. É de inteira responsabilidade da instituição contratada realizar o estudo de campo, entrevistas e visitas técnicas para o levantamento de dados primários previstos e imprescindíveis para a elaboração dos produtos deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser apresentados por escrito, na forma de relatório técnico, entregues no formato A4, com estilo de página e escrita a ser fornecido pela coordenação do projeto quando do início dos trabalhos, seguindo as orientações do **Manual de Identidade Visual do PRS – Amazônia**, elaborados em formatos compatíveis com o *MSOffice*, *MSProject* e *Adobe Acrobat* mais recentes, e em formato Excel no caso de planilhas e formulários. Deverão ser fornecidos os arquivos em formato editável quando houver a utilização de outros *softwares* para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas e outros. Os produtos deverão incluir uma apresentação resumo em formato Power Point, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do projeto. As referências bibliográficas de todas as informações obtidas neste produto deverão seguir as regras da ABNT.

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou ainda sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pela Contratada. Os produtos requerem ineditismo.

Por fim, cumpre informar que a contratada deve inserir os produtos no Portal do PRS – Amazônia e preencher os formulários de apresentação ou resumo para cada um dos produtos elaborados, conforme orientações que serão repassadas pela equipe do Projeto.



7. Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia)”, **Componente 2 – Desenvolvimento de Mercado.**

Subcomponente 2.1 – *Mapeamento de atores, diagnóstico e prognóstico técnico-participativo das cadeias produtivas priorizadas - Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas.*

Atividade 2.1.1 – Identificação, mapeamento e avaliação dos principais atores sociais produtivos e realização de diagnóstico e prognóstico técnico-participativo e construção de Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto.

Subatividade 2.1.1.K – Realização de estudo e diagnóstico de identificação, cadastramento, mapeamento e avaliação de estrutura e funções dos atores sociais produtivos em cada cadeia produtiva alvo do projeto.

Subatividade 2.1.1.L – Facilitação, condução técnico-participativa e registro das atividades de diagnóstico e prognóstico técnico-participativo e construção dos Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto.

8. Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo de contratação, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de **R\$ 690.000,00** (Seiscentos e noventa mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, caso não descritas neste termo de referência, devendo compor o valor total dos serviços, conforme descrito anteriormente neste termo.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até **5 (cinco)** dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de **10 (dez)** dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento. Caso haja necessidade de ajustes ou revisões,



a cada entrega adicional, a equipe do projeto terá mais **10 (dez)** úteis para avaliação. As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – distribuição do valor dos recursos por produto

Produtos Esperados	Percentual (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega: até
Produto 1: Plano de Trabalho	5%	15 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Estudos de identificação, avaliação, cadastramento e mapeamento de atores sociais e estruturas produtivas	10%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Diagnósticos das cadeias produtivas	10%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Prognósticos das cadeias produtivas	10%	120 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Relatório de execução das oficinas técnico-participativas	25%	180 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Planos de fortalecimento das cadeias produtivas	35%	210 dias após assinatura do contrato
Produto 7: Relatório Final Completo (formato completo e resumo executivo)	5%	240 dias após assinatura do contrato
Total	100%	8 meses

9. Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para **8 (oito) meses**, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.



10. Avaliação da Proposta

A presente contratação será realizada por meio de processo seletivo público, considerando a modalidade de técnica e preço, conforme previsto no Regulamento de Compras e Contratações do IABS. Será escolhida a proposta que obtiver maior pontuação na Nota Final, considerando os critérios descritos no anexo II sobre os requisitos de participação, orientação e critérios de avaliação, e que tiver suas informações e condições de execução, em termos técnicos (portfólio e currículo) e orçamentários verificadas e descritas em ata de reunião de negociação convocada pela equipe do Projeto.

11. Supervisão

Alexsandra Soares – Planejamento e Gestão do PRS – Amazônia

12. Anexos:

Anexo 1 - Lista de municípios, estados e cadeias pré-selecionadas do projeto.

Luís Tadeu Assad

Diretor-Geral do Convênio BID – IABS ATN/LC 18953-BR

Diretor-Presidente do IABS

Anexo 1 - Lista de municípios, estados e cadeias pré-selecionadas do projeto

ESTADO	CADEIA	MUNICÍPIOS PRIORIZADOS
Amazonas	Pirarucu de Manejo (<i>Arapaima gigas</i>)	Anori, Barcelos, Beruri, Canutama, Carauari, Coari, Fonte Boa, Itamarati, Juruá, Jutáí, Lábrea, Maraã, Pauini, Tapauá, Tonantins, Tefé e Uarini
	Castanha do Brasil (<i>Bertholletia excelsa</i>)	Amaturá, Barcelos, Beruri, Lábrea, Manicoré e Tefé
Pará	Açaí (<i>Euterpe oleracea e Euterpe precatoria</i>)	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tomé-Açu
	Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, São Félix do Xingu, Tucumã e Uruará
Rondônia	Café (<i>Coffea sp.</i>)	Alta Floresta D'oeste, Alto Alegre do Parecis, Cacoal, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste e São Miguel do Guaporé
	Peixes Redondos (<i>Colossoma macropomum, Piaractus mesopotamicus, Piaractus brachypomus</i> e seus híbridos)	Ariquemes, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Porto Velho e Rio Crespo



Anexo II – Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A pessoa jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- i. Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência e dar ciência da leitura e entendimento do mesmo;
- ii. Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação;
- iii. Apresentar Certidões de Nada Consta (CNDs) Municipal, Estadual e Federal da instituição;
- iv. Não estar respondendo por processo judicial ou de conselho profissional devido à má atuação profissional, estelionato e/ou congêneres;
- v. Não constar na lista de empresas e pessoas sancionadas pelo BID, disponível em: <https://www.iadb.org/pt/transparency/empresas-e-pessoas-sancionadas>;
- vi. Não estar sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais;
- vii. Atuar ou possuir experiência comprovada no Bioma Amazônia de no mínimo 02 (dois) anos;
- viii. Indicar, no momento da inscrição, pessoa que atuará como coordenadora da equipe fazendo papel de gestão, interlocução, monitoramento e entrega dos produtos. Essa pessoa deve ter experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos de atuação em projetos de cadeias produtivas da sociobioeconomia no Bioma Amazônia. A pessoa designada para a coordenação só poderá ser substituída ao longo do projeto por outra pessoa com mesma experiência, mediante aprovação da equipe de coordenação do PRS - Amazônia;
- ix. Indicar, no momento da inscrição, 2 (dois) profissionais que atuarão como técnicos neste Termo de Referência, com formação superior em ciências agrárias, econômicas e áreas afins;
- x. São considerados diferenciais instituições com sede no território do Projeto, que apresente um banco de profissionais que comprove a capacidade de substituição de técnicos, entre outros;
- xi. A instituição interessada deve comprovar capacidade técnica e financeira para o início de execução dos serviços deste Termo de Referência.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





A instituição candidata indicará o responsável pelo contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas no Termo de Referência e apresentar os documentos que compõem a contratação. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional. Será aceita a participação por meio de consórcio de instituições desde que apresentado documento de acordo assinado entre as partes com reconhecimento de firma em cartório. A utilização de consórcio acarreta responsabilidade solidária e integral, entre as consorciadas, quanto ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

A instituição se compromete a participar e concluir os treinamentos oferecidos pelo projeto, relacionados à utilização das diferentes ferramentas para desenvolvimento das atividades descritas e utilização do sistema/portal, conforme previsto neste Termo de Referência. O não atendimento desta exigência incidirá no cancelamento do contrato.

Envio das propostas

As Instituições interessadas em prestar os serviços apresentados neste Termo de Referência deverão enviar:

- i. Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este Termo de Referência, tais como: projetos de caracterização e diagnósticos de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; de desenvolvimento e fortalecimento de cadeias produtivas; mapeamento de atores produtivos; dentre outros;
- ii. Currículo do(a) coordenador de equipe e de 2 (dois) profissionais envolvidos na prestação do serviço deste Termo de Referência, com os respectivos comprovantes de acordo com a qualificação descrita na Tabela 1;
- iii. Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).



Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo, em pdf, constando de três partes, relativa:

Parte 1: ao portfólio institucional, incluindo os comprovantes;

Parte 2: ao(s) currículo(s) e respectivos comprovantes do(a) coordenador(a) e equipe; e

Parte 3: à proposta financeira.

As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletir a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos deverão ser enviados até as **23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 22/10/2023** por meio do e-mail **fcp.prs-ama@iabs.org.br**, incluindo as informações solicitadas neste Termo de Referência. Propostas enviadas fora do prazo ou incompletas serão desconsideradas.

Avaliação e classificação das propostas

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço. A avaliação das propostas ocorrerá em quatro fases:

Fase 1 – Análise de Elegibilidade: de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

Fase 2 – Análise do portfólio da instituição e currículos: de caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, dos currículos do(a) coordenador(a) – e responsável pelo contrato –, e de dois técnicos. A avaliação será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) neste Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a **Tabela 1**, a seguir.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Tabela 1: Pontuação técnica da instituição, coordenador(a) e equipe.

EXPERIÊNCIAS, CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES					
Portfólio da Instituição					
Experiência	Valor por experiência				Valor máximo
Experiência relevante em projetos na temática de cadeias produtivas	No máximo 4 pontos por projeto ou prestação de serviço oferecida como instituição executora (máximo de 8 projetos)				32
Publicações, livros e/ou estudos na área, temáticas e cadeias produtivas priorizadas pelo PRS – Amazônia	2 pontos por publicação (máximo de 5 publicações)				10
Críticos de pontuação por projeto da Instituição					
Experiência entre 6 e 23 meses					1
Experiência superior a 24 meses					2
A experiência apresentada foi com povos indígenas e comunidades tradicionais					+1
A experiência apresentada ocorreu no território de atuação do PRS-Amazônia					+1
Currículo do(a) responsável pela coordenação da equipe					
Formação acadêmica em ciências agrárias, econômicas e áreas afins	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	12
	1 ponto adicional por título de pós-doutorado (máximo 2 títulos)				
Experiência relevante de atuação em projetos de cadeias produtivas da sociobioeconomia no Bioma Amazônia	Participação em nível gerencial (ou equivalente): No máximo 4 pontos por projeto (máximo 3 projetos)				12
	Participação em nível técnico (ou equivalente): No máximo 2 pontos por projeto (máximo 3 projetos)				6
Currículo da equipe técnica (por técnico) – 2 técnicos					
Formação acadêmica em ciências agrárias, econômicas e áreas afins	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	10
	1 ponto adicional por título de pós-doutorado (máximo 2 títulos)				
Experiência relevante de atuação em projetos de cadeias produtivas da sociobioeconomia no Bioma Amazônia	Participação em nível gerencial (ou equivalente): No máximo 4 pontos por projeto (máximo 3 projetos)				12
	Participação em nível técnico (ou equivalente): No máximo 2 pontos por projeto (máximo 3 projetos)				6
Críticos de pontuação por experiências da equipe					
Experiência entre 6 e 23 meses					1
Experiência superior a 24 meses					2
A experiência apresentada foi com povos indígenas e comunidades tradicionais (apenas nível gerencial)					+1
A experiência apresentada ocorreu no território de atuação do PRS-Amazônia (apenas nível gerencial)					+1
Total máximo da Nota Técnica (NT)					100



Nessa avaliação será considerado o seguinte:

- a. Para comprovação do acervo institucional e da experiência técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço, devidamente assinados;
- b. Na avaliação do portfólio da instituição, a experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe e ter ocorrido nos últimos 10 anos (projetos iniciados em 2013). Deve conter no mínimo 6 meses de execução e ter relação direta com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas;
- c. Serão consideradas apenas as publicações diretamente relacionadas com o tema deste Termo de Referência e que tenham algum tipo de registro, que seja DOI, ISSN, ISBN ou outros. Serão aceitas apenas publicações da instituição ou de membros formais da instituição;
- d. Deverá ser comprovado o vínculo formal do(a)/s técnico(a)/s que compõe(m) a equipe da instituição proponente. No caso de consultores(as) independente(s), o vínculo poderá ser comprovado por meio de carta de compromisso temporário com a instituição proponente;
- e. Na avaliação do currículo do(a) coordenador(a)/responsável pelo contrato e técnicos, a participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

Visto isso, a Nota Técnica (NT) será calculada da seguinte forma:

$$NT = \frac{PTO}{PTM} \times 100$$

Sendo:

NT = Nota da Técnica

PTO = Pontuação Técnica Obtida

PTM = Pontuação Técnica Máxima



Fase 3 – Proposta Financeira: de caráter classificatório, a proposta financeira, consiste na definição de valor a ser cobrado pela execução das atividades e produtos descritos neste Termo de Referência, assim como a previsão de despesas com logística elencadas para cada produto. As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

Após as fases descritas acima, será calculado uma Nota Final (NF) correspondendo à análise de portfólio institucional e currículos (Nota Técnica) e da proposta financeira (Nota Proposta Financeira), segundo a fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times 0,70) + (NPF \times 0,30)$$

Sendo:

NF= Nota Final

NT= Nota Técnica

NPF= Nota Proposta Financeira

A instituição com maior pontuação na Nota Final será convidada a participar de uma reunião de negociação em que serão verificadas: a veracidade das informações prestadas; o cronograma proposto para execução das atividades previstas no Termo de Referência; principais estratégias para a implementação das atividades; e apresentação da equipe que irá coordenar e executar as atividades e produtos previstos para a contratação. Essas negociações não resultarão em alterações consideráveis no escopo original dos serviços constantes do Termo de Referência ou das condições do contrato, a fim de não afetar a qualidade do produto final, seu preço ou a pertinência da avaliação inicial.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





A instituição convidada confirmará a disponibilidade de todos os Especialistas Principais relacionados na Proposta como prerequisite para as negociações ou, se aplicável, um substituto em conformidade com o previsto neste Termo de Referência. A não confirmação da disponibilidade dos Especialistas Principais pode importar a rejeição da Proposta da Instituição e a convocação da próxima instituição classificada para negociar.

A reunião será registrada em ata, que irá compor o processo seletivo. Caso as informações solicitadas na ocasião não sejam consideradas suficientes e/ou satisfatórias, o projeto poderá convidar a próxima instituição melhor classificada para nova etapa de negociação. E assim sucessivamente, até que se esgotem os classificados. Caso nenhuma instituição seja considerada apta, será realizado outro processo seletivo de iguais termos.

Após análises internas e deliberações, a instituição escolhida para a execução do Termo de Referência deverá enviar a documentação correspondente ao IABS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia em que foi feita a solicitação, sob pena de presunção de desistência da concorrência e possibilidade de chamamento da próxima colocada.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

